

## **PORTARIA N.º 235, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1267/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar ao trabalho o servidor **Djonas Perez**, portador do RG nº 8.609.107-0 e do CPF n.º 053.063.159-84, para o Cargo de Provimento Efetivo de COLABORADOR AUXILIAR II, Nível PE-03, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 140, de 22 de fevereiro de 2013.

**Art. 2.º** Exonerar a pedido, o servidor identificado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, à contar do dia 17 de junho de 2014.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***